



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2018 GABR/REITORIA-IFCE

(EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 3/2018.1

Nome do(a) interessado(a): **Ana Karoline de Oliveira Costa**

DA SOLICITAÇÃO

Trata o presente documento sobre a Solicitação de Impugnação contra o item 6, do Edital nº. 3/2018 - Seleção de tutor de Polo de Apoio Presencial para a Universidade Aberta do Brasil, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. O(a) impugnante alega que o presente edital não especifica quais são as disciplinas a serem ministradas pelos futuros tutores e que algumas delas podem ser ministradas por tutores de outras áreas, como Gastronomia e Nutrição.

DAS CONSIDERAÇÕES

A Comissão informa que o perfil exigido no edital visa contemplar toda a matriz curricular dos Cursos Tecnologia em Hotelaria e Licenciatura em Matemática, requerendo que o tutor de Polo tenha amplo conhecimento dos conteúdos didáticos exigidos no curso, realizando o acompanhamento dos alunos durante todo o período em que durar a oferta da(s) turma(s) para a(s) qual(ais) ele será selecionado, exceto se o desligamento do bolsista ocorrer por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/IFCE, ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

Diante do exposto, após análise das considerações apresentadas, esclarecemos que os cursos de Gastronomia e Nutrição não atendem às necessidades objeto do edital. Desta forma, informamos que foi considerada **indeferida** a solicitação de impugnação do edital, mantendo inalterados os termos do certame.

A Comissão Organizadora da Seleção
Portaria nº05/PROEN/REITORIA, de 16 de março de 2018.

Fortaleza/CE, 11 de abril de 2018.